

tário: 01 – R\$ 100.200,00;
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 09/09/2024;

Signatários: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes (Prefeita), Suanne Souza Batista (Sec. Municipal Administração) e pela Empresa: Willian Atallah (Fornecedor Registrado).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Processo nº 3.751/2024. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 051/2022 – PJ QUE FAZEM ENTRE SI, MUNICÍPIO DE TARAUCÁ-AC, CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79 e a Pessoa Jurídica: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA – CNPJ sob o nº 15.393.826/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 051/2022, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de Contratação de Pessoa Jurídica qualificada para fornecimento de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE) constantes do Processo nº. 493/2022 – Inexigibilidade nº. 007/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57 da Lei 8.666/93 – inciso II. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência para o período de 30/09/2024 a 30/09/2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Proj./Ativ.: 01.03.01.2.017 – 03.19.10.2068 – 3.3.90.39 – 500 – RP. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: referido termo não altera o valor pactuado na Cláusula Primeira do Segundo Termo de Acréscimo de valor. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE: O extrato deste instrumento será publicado conforme determina o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE – Permanece inalterada as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DA CONCORDÂNCIA – E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá-Acre, 24/09/2024.

Assinam: Maria Lucinéia Nery de Lima Menezes – Prefeita / Contratante, pela Contratada a Sra. Mirlene Mota dos Anjos e testemunhas.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024.

Critério de Julgamento: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preço visando a futura ou eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Material de Construção tipo: vergalhão, cimento e telha de alumínio visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, no município de Tarauacá/AC. RETIRADA: 03/10/2024. O edital poderá ser obtido através do Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC – LICON), site da Prefeitura (<https://www.tarauaca.ac.gov.br>) e no portal www.comprasnet.gov.br. DATA DA ABERTURA: 15/10/2024 às 10h30min (horário de Brasília) – A sessão será realizada no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Tarauacá – Acre, 02 de outubro de 2024.

Assina: JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS – Agente de Contratação.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024.

Critério de Julgamento: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preço visando a futura ou eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS DE INTERMEDIações ARTÍSTICAS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, visando atender as demandas da Secretaria municipais de Cultura, Desporto e Turismo através da Prefeitura de Tarauacá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. RETIRADA: 03/10/2024. O edital poderá ser obtido através do Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC – LICON),

site da Prefeitura (<https://www.tarauaca.ac.gov.br>) e no portal www.comprasnet.gov.br. DATA DA ABERTURA: 17/10/2024 às 10h30min (horário de Brasília) – A sessão será realizada no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Tarauacá – Acre, 02 de outubro de 2024.

Assina: JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS – Agente de Contratação.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

MUNICÍPIO DE XAPURI

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para Construção de Unidades Habitacionais, no bairro Cerâmica no município de Xapuri.
Xapuri – Acre, 02 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2024

PROCESSO SEI TJAC Nº 0006679-75.2024.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC), e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM).

OBJETO: Este Acordo tem por objetivo a Cooperação e o Intercâmbio na Área de Tecnologia da Informação, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas atividades de cessão das licenças de uso da solução tecnológica GRP desenvolvida pela empresa Thema Informática Ltda., objeto dos Contratos n.ºs. 06/2019 e 159/2023, firmado entre a Thema Informática e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre. O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas poderá utilizar os sistemas licenciados, citado no item anterior, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre mediante a prévia formalização dos sistemas pretendidos junto ao fabricante da solução. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, desde que manifestado previamente e por escrito a autorização formal das autoridades competentes, em até 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, exceto se houver manifestação contrária.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Ferrari Longuini; e a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargadora Nélia Caminha Jorge.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE PEQUENO VALOR PELO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.

A Presidente da Associação Nossa Senhora da Saúde, Senhora Joana Pedro dos Santos, considerando a necessidade de aquisição de placa de identificação para atender ao administrativo da ANSSAU, para compra de pequeno valor, conforme o Processo Administrativo 103/2024, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Regulamento de Contratação de Obras, Serviços e Compras e feita pelo PARECER ANSSAU/DIRJUR, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação por compra de pequeno valor, do tipo Menor preço Por Item, embasada no Art. Nº 6º A, do Regulamento de Contratação de Obras, Serviços e Compras e tendo como objeto aquisição de material médico hospitalar (fita crepe 16mmx50m – fita adesiva hospitalar), a fim de atender as demandas do Hospital regional do Juruá:

C.A HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, ganhadora do item 01 no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

A despesa decorrente deste ocorrerá pelo V Termo de Parceria SESACRE/ANSSAU. Rio Branco-Ac, 03 de outubro de 2024.

Joana Pedro dos Santos

Presidente da ANSSAU

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº. 001/2024.

Processo de Reclassificação Nº 99-B/2023.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com fundamento no